



MOÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES,
Vereador Erivelto Uliana.

O Vereador, que a presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem através desta, após ouvido o Plenário, que seja inserido nos anais desta Casa Legislativa e encaminhada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DE SÃO ROQUE.**

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem é fruto do reconhecimento pela realização da 24ª Festa do Café Arábica, que ocorreu nos dias 14 e 15 de setembro do presente ano, organizada pela Comunidade de São Roque, com apoio de muitos voluntários e colaboradores.

Uma das festas mais tradicionais de Venda Nova do Imigrante, a Festa do Café Arábica é realizada desde 1999, com o empenho em levar para todos o plantio e comercialização de um café de qualidade, fruto do capricho e trabalho árduo de mãos persistentes dos agricultores da comunidade.

Como em todos os anos, contamos com a realização do famoso e memorável Bingo, que movimentava todas as comunidades do município. Ainda pensando em diversão e conhecimento, além da festa, é realizado os desfiles e escolhas da rainha e princesas do café, com inscrições de meninas de várias comunidades diferentes, o envolvimento das famílias, comércio, escolas e torcidas, um trabalho de maestria que se inicia meses antes da realização da festa.

O desfile proporcionou uma viagem de história e cultura ao café colombiano, que é um dos mais apreciados no mundo e conhecido por sua qualidade e sabor diferenciados. É um café de forte valor cultural, simbolizando a identidade e orgulho do país, verberando sua qualidade no cenário internacional.

Parabenizo assim, a comunidade de São Roque, e toda equipe de colaboradores e voluntários, pelo esforço e dedicação na preparação da festa. Sendo considerada uma importante festa, fortalecendo a integração de outras comunidades.

Apresento esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES A COMUNIDADE DE SÃO ROQUE** como forma de homenagem e parabenização pela 24ª Festa do Café Arábica.

Uma vez aprovada esta Moção, que dela se dê conhecimento ao Município.

Câmara Municipal, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

MARCIO ANTONIO LOPES
Vereador da CMVNI

